

# CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

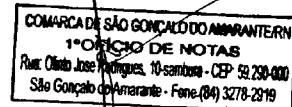
**MATRÍCULA N°: 36.220**

**02/12/2013**

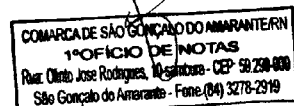
IMÓVEL – **UMA UNIDADE RESIDENCIAL denominada de UH 04**, integrante do Residencial Multifamiliar, situado na Rua João Paulino de Carvalho, s/n, Lote 256 da Quadra 10, loteamento “SÃO FRANCISCO”, Rego Moleiro, em São Gonçalo do Amarante/RN, perfazendo uma área total construída de 226,96m<sup>2</sup> referentes a 04 (quatro) unidades residenciais, constituída de: **01 (uma) varanda, 01 (uma) sala de jantar, 01 (uma) cozinha, 02 (dois) quartos, 01 (um) hall, 01 (uma) área de serviço e 01 (um) banheiro social**, com área privativa de 56,16m<sup>2</sup>, área comum construída de 0,580m<sup>2</sup>, área comum terreno de 38,08m<sup>2</sup> e fração ideal de 2.513,80/10.000,10 m<sup>2</sup> avos, em um terreno de 450,00m<sup>2</sup> de superfície. **PROPRIETÁRIA – CONSTRUTORA SANTO EXPEDITO LTDA** – CNPJ/MF 03.852.584/0002-00, com sede na Av. Lima e Silva, nº 1497, sala 201, Lagoa Nova, em Natal/RN, inscrita na Junta Comercial do PE – JUCEPE sob nº 2620123287-3 em data de 01/06/2000, neste ato representada pelo sócio gerente o Sr. **George de Alencar Lins** (RG 18.698.812-6-SSP/SP e CPF/MF 104.958.898-30) brasileiro, divorciado, administradora de empresas, residente na Av. das Brancas Dunas, nº 650, AP 904, BL Inverno, Candelária, em Natal/RN. **REGISTRO ANTERIOR**: Havido por força do R.01, lançado na matrícula 33.320, em data de 29 de novembro de 2012, no livro nº “2” de RG deste CRI. **Ônus que grava o imóvel: Não Há.** Todo referido é verdade dou fé. São Gonçalo do Amarante. O Oficial. Guia de Recolhimento do FDI nº 70000014628888 e Guia de Recolhimento do FRMP nº 000000482094.



**R.01-36.220** - em 07/02/2014 – Através do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária – Programa Carta de Crédito Individual – FGTS – Programa Minha Casa Minha Vida, datado de 29 de janeiro de 2014; a **CONSTRUTORA SANTO EXPEDITO LTDA EPP**, na pessoa do seu representante legal, anteriormente já qualificada; **VENDEU** o imóvel objeto desta matrícula, na sua totalidade, em favor do(s) **COMPRADOR(ES) – LEONARDO CEZINO GOMES**, (RG 1.621.296-SSP/RN e CPF/MF 032.384.324-78), brasileiro, servidor público municipal, solteiro, residente e domiciliado em Rua FELICIANO DIAS, 298, PRAIA DO MEIO EM NATAL/RN; pelo preço certo e ajustado de R\$ 84.000,00 (oitenta e quarto mil reais), financiado pela Credora Fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, mediante cláusulas, termos e condições inseridas naquele instrumento, com cópia aqui arquivada para os devidos fins, juntamente com copia das demais quitações; dou fé. São Gonçalo do Amarante/RN, data supra. O Oficial. Guia do FDI nº 7000001692470 e do FRMP 000000517355.



**R.02-36.220.** – em 07.02.2014 – Por força do mesmo instrumento de Aquisição citado no registro supra, o Outorgado Comprador **LEONARDO CEZINO GOMES**, supra qualificado, na qualidade de Devedor Fiduciante, **ALIENOU FIDUCIARIAMENTE** o imóvel ora adquirido à Credora Fiduciária **CAIXA ECONOMICA FEDERAL CEF**, mediante as cláusulas, termos e condições inseridas naquele instrumento, com cópia aqui arquivada; dou fé. São Gonçalo do Amarante, data supra. O Oficial. Guia do FDI nº 7000001692470 e do FRMP 000000517355.



REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN  
REGISTRO GERAL – LIVRO Nº 02

**AV.3 – 36.220 (Consolidação - Alienação Fiduciária)**

**DATA: 22/02/2024**

Atendendo ao requerimento da credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, datado de 19/12/2023, instruído com a Certidão de Quitação de ITIV nº 072.160, expedida pela Secretaria Municipal de Tributação de São Gonçalo do Amarante/RN, em 17/02/2024, procedo esta averbação para constar que a propriedade do imóvel desta matrícula, avaliado em **R\$ 115.000,00** (cento e quinze mil reais), foi **CONSOLIDADA** em favor da credora fiduciária – **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, anteriormente qualificada, considerando que o fiduciante **LEONARDO CEZINO GOMES** (CI RG, nº 1.621.296-DETRAN/RN e CPF/MF nº 032.384.324-78), supra qualificado, após ter sido regularmente intimado, conforme publicações de editais, nos dias 26, 27 e 28 de julho de 2023, nos termos do art. 26 da Lei 9.514/1997, para cumprimento das obrigações contratuais assumidas no instrumento particular nº **844440525481** de **29/01/2014**, junto a credora, “não purgou a mora” no prazo legal, tudo em conformidade com o procedimento de intimação que tramitou perante esta serventia. Valor de avaliação para fins de leilão: **R\$ 84.000,00** (oitenta e quatro mil reais). Foram recolhidos - Emolumentos: R\$ 502,59; FDJ: R\$ 139,09; FRMP: R\$ 19,83 (guia nº 0000002622176); FCRCPN: R\$ 46,36; ISS: R\$ 25,13; e FUNAF: R\$ 0,82. Pedido CEC nº 44.386. Protocolo Intimação nº 72.524. Protocolo nº 80.290 - datado de 15/02/2024. -----

Selo Digital: RN202400953230004504XOH.

**AVERBADO POR:** \_\_\_\_\_

**LAUANY RODRIGUES ARIAS**

**1º Ofício de São Gonçalo do Amarante/RN**

Tabelião e Oficial de Registro: Aldemir Vasconcelos de Souza Júnior

Rua do Largo, 11 - Bairro Amarante - São Gonçalo do Amarante/RN CEP: 59296-617

Tel: (84) 3614-0167 - E-mail: protocolo1oficiosga@gmail.com

**CERTIDÃO ELETRÔNICA DE INTEIRO TEOR**

**CERTIFICO** que a presente é reprodução autêntica da **Matrícula nº 095323.2.0036220-24**, no inteiro teor do(s) seus ato(s), com todo o seu conteúdo, até a presente data, a qual é suficiente para fins de comprovação de propriedade, direitos, existência ou inexistência de ônus reais e restrições sobre o imóvel, sem necessidade de certificação específica nesse sentido, extraída nos termos do artigo 19, §§ 1º, 5º, 6º, 7º e 11, da Lei nº 6.015/73.

O referido é verdade. Dou fé. São Gonçalo do Amarante/RN, 05/03/2024.

Eu \_\_\_\_\_

Oficial/Susbtituto/Escrevente Autorizado



**Poder Judiciário do RN**

**Selo Digital de Fiscalização**

**Normal**

**RN202400953230010185TUQ**

**Confira em: <https://selodigital.tjrn.jus.br>**

Instale um leitor de QRCode  
Google Play / App Store

**REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN**  
**REGISTRO GERAL - LIVRO Nº 02**